

## **Modelo de Edital de Seleção de Bolsista**

### **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA nº 02/2025**

O professor(a) Eduardo Bohrer de Azevedo da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Tecnológica obtida junto ao Edital de Seleção Fundo de Incentivo à Inovação PROINOVA/UFSM N. 03/2025 (FINOVA TEC). As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital N. 03/2025 (FINOVA TEC) e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

#### **1. OBJETO**

Título do Projeto	Desenvolvimento da tecnologia NIRs fecal para apoio à tomada de decisões nutricionais em sistemas pastoris
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Rurais
Departamento/Laboratório	Departamento de Zootecnia
Registro na UFSM nº	057807
Área do CNPq	Zootecnia
Número de vagas	1 (uma)

#### **2. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	22 a 27 de abril de 2025
Avaliação dos candidatos	28 de abril de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 29 de abril de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	30 de abril de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	31 de abril de 2025
Divulgação do resultado final	até 07 de maio de 2025
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	até 08 de maio de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Até 08 de maio de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2025

#### **3. DAS INSCRIÇÕES**

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de e-mail (eduardo.azevedo@ufsm.br), apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: currículo modelo Lattes; carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 1 página, fonte Arial 11, espaçamento de 1,5; ter

disponibilidade específica de horários; histórico escolar atualizado no(s) curso(s) de graduação e/ou profissionalizante das escolas da UFSM.

No caso de haver entrevista no processo seletivo, informar que o local ou link e horários da entrevista serão encaminhados para o e-mail do candidato até o dia 27/abril/2025.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- A partir da carta de intenções, os candidatos (as) serão avaliados se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto e os dias/horários disponíveis para as atividades do projeto. Necessário descrever os motivos que levaram o candidato (a) a participar do processo seletivo. Obs: máximo de 1 (uma) página, fonte Arial, tamanho 11, espaçamento entre linhas 1,5. (PESO 3,0).
- Produção científica registrada na plataforma Lattes: para atingir a pontuação serão somados artigos (primeira autoria e co-autoria) e resumos (primeira autoria e co-autoria). (PESO 2,0).
- Entrevista (PESO 5,0).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 07 de maio de 2025. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até o dia 08 de maio de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.